

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “c”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
6004/2019	Mauro Heider Silva Ferreira	Técnico Judiciário	Angelina Silva Ferreira	Mãe
6150/2019	Jefferson Ricardo Coelho Costa	Técnico Judiciário	Renan Oliveira Costa	Filho
6150/2019	Jefferson Ricardo Coelho Costa	Técnico Judiciário	Rosangela Oliveira Costa	Cônjuge